

Minuta da ata do Conselho Pedagógico de 19 de abril de 2023

Ordem de Trabalhos:

- 1- Aprovação da ata da reunião anterior;**
- 2- Informações;**
- 3- Aprovação do modelo informação – prova de equivalência à frequência;**
- 4- Aprovação dos calendários das provas de equivalência à frequência e da componente prática das provas de aferição;**
- 5- Outros assuntos.**

1- Aprovação da ata da reunião anterior

Foi posta a aprovação a ata da reunião de vinte e dois de março, a qual foi aprovada por unanimidade dos presentes na referida reunião.

2- Informações

- O Decreto-Lei n.º 22/2023, de 3 de abril estabelece, para o ano letivo de 2022-2023, medidas excecionais e temporárias relativamente à avaliação, aprovação de disciplinas, conclusão dos cursos científico-humanísticos do ensino secundário e acesso ao ensino superior.
- O Despacho Normativo n.º 4-B/2023, de 3 de abril altera o Regulamento do Júri Nacional de Exames e aprova o Regulamento das Provas de Avaliação Externa e das Provas de Equivalência à Frequência dos Ensinos Básico e Secundário para o ano letivo de 2022-2023.
- A Deliberação n.º 388/2023, de 10 de abril da Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior estabelece a correspondência entre os exames nacionais do ensino secundário e as provas de ingresso na candidatura ao ensino superior de 2023-2024.
- O Despacho 4506-A/2023 estabelece o calendário das matrículas e respetivas renovações para a educação pré-escolar e os ensinos básico e secundário.

3- Aprovação do modelo informação – prova de equivalência à frequência

- Foi aprovado, por unanimidade, o modelo informação – prova de equivalência à frequência, e será disponibilizado aos delegados de grupo e coordenador de departamento do 1.º Ciclo.
- Foi apresentado e entregue um mapa com os nomes, código das provas, tipo de provas e duração.
- O Presidente do Conselho Pedagógico indicou que a informação-prova deve ser enviada pelos respetivos Coordenadores de Departamento para os emails do Diretor (fernando.almeida@escolasvilaflor.net) e da Subdiretora (anabela.david@escolasvilaflor.net) até ao próximo dia 12 de maio e tem que respeitar o Despacho normativo 4-B/2023.

4- Aprovação dos calendários das provas de equivalência à frequência e da componente prática das provas de aferição

- Foram aprovados, por unanimidade, os calendários da componente prática das provas de aferição.
- Foram aprovados, por unanimidade, os calendários das provas de equivalência à frequência da 1.ª fase.
- O Presidente do Conselho Pedagógico indicou que as provas de equivalência à frequência e os critérios de classificação devem ser enviados até ao final de maio, em PDF, para os emails do Diretor (fernando.almeida@escolasvilafior.net) e da Subdiretora (anabela.david@escolasvilafior.net).

5- Outros Assuntos

- O Presidente do Conselho Pedagógico informou da sua intenção em nomear para Coordenador do Secretariado de Exames finais nacionais, provas finais, provas de equivalência à frequência e provas de aferição o docente António Ferreira sendo substituído nas suas ausências e impedimentos pela colega Isabel Videira, informou ainda sobre a restante composição do secretariado tendo os elementos do Conselho Pedagógico manifestado total concordância e respetiva confiança nessas escolhas.
- Foi dado a conhecer a informação relativa à realização das provas de aferição eletrónica.
- Foi indicado que se encontra disponível o Guia para aplicação de adaptações na realização de Provas e Exames JNE/2023 e a Norma 01/JNE/2023 - Instruções para a realização de provas e Exames.
- Foi apresentado pelo Diretor do Agrupamento que um aluno, a frequentar o 2.º ano de escolaridade da Escola Básica Dr. Artur Pimentel – Vila Flor, dois alunos a frequentarem o 5.º ano de escolaridade e um aluno, a frequentar o 8.º ano de escolaridade, da Escola Básica e Secundária de Vila Flor, se encontram abrangidos pelo DL n.º 54/2018 de 6 de julho, alterado pela Lei n.º 116/2019, de 13 de setembro, com medidas adicionais e adaptações curriculares significativas, sendo que é proposto que não realizem provas de aferição uma vez que se encontram abrangidos pelos critérios específicos de avaliação definidos no seu Programa Educativo Individual (PEI) conforme o previsto no art.º 24.º e 29.º do pelo DL n.º 54/2018 de 6 de julho, alterado pela Lei n.º 116/2019, de 13 de setembro. Foram auscultados os respetivos conselhos de docentes/turma e, estes foram de opinião de que, face ao conhecimento específico que têm dos alunos, estes não deverão realizar provas de aferição. Foram ouvidos os encarregados de educação dos alunos, e os mesmos foram de opinião de que os seus educandos não deveriam realizar as referidas provas. Pelo exposto, O Diretor do Agrupamento solicitou ao Conselho Pedagógico a emissão de parecer relativamente à não realização das provas de aferição por parte dos alunos identificados. Tendo em conta o exposto, os elementos do Conselho Pedagógico votaram por unanimidade que os referidos alunos não realizem as provas de aferição, corroborando assim a opinião dos referidos Conselhos de Turma.
- A Semana do Agrupamento e Semana da Leitura decorrerão entre os dias 8 e 12 de maio de 2023. Sendo que a Semana da Leitura iniciar-se-á com poesia. Todas as turmas do Agrupamento, desde o Pré-Escolar ao Ensino Secundário, ao primeiro tempo da manhã a partir do dia 8 de maio terço, na secretária do professor um poema para ler. A abertura oficial da Semana da

Leitura será no dia 9 de maio, pelas 14 horas e 30 minutos no polivalente da Escola Básica e Secundária. Todos os professores e alunos estão convidados a assistir ao evento, pelo que se solicita aos professores que façam o devido acompanhamento dos respetivos alunos durante o evento. As restantes atividades da Semana do Agrupamento e Semana da Leitura encontram-se apresentadas no programa.

- Foram aprovados, por unanimidade, duas atividades do grupo 550 que não fazem parte do PAA, que vão ser realizadas na Semana do Agrupamento.
- Foi indicado pelo Presidente do Conselho Pedagógico que está disponível para conhecimento o Projeto Cultural de Escola (PCE) bem como o respetivo plano de atividades. Nesse âmbito foi proposta a atividade “A caixa de tubos” para os alunos do 5.º ano de escolaridade, que foi aprovada por unanimidade.
- Foi aprovada, por unanimidade, a atividade “Nadar Crescer e Aprender” proposta pela autarquia, e que irá ser desenvolvida pelos professores das AEC’s de atividade física e desportiva de 2 de maio a 30 de junho destinada aos alunos do 1.º Ciclo e Pré-Escolar nos respetivos horários.
- No âmbito da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento é proposta a realização de uma atividade no dia 12 de maio, sexta-feira, entre as 10h00 e as 14h00, incluída na Semana do Agrupamento, inserida no “Projeto Unidos por uma Causa” - Feira de Artigos em 2.ª Mão, desenvolvida em articulação com as diferentes disciplinas e também com a colaboração dos Encarregados de Educação e Auxiliares da Ação Educativa. Esta atividade também está incluída no portefólio do Eco-Escolas. A atividade foi aprovada por unanimidade.
- No âmbito da comemoração do Dia do Planeta no mês de abril, o Município de Vila Flor está a propor a realização de ações de sensibilização/educação para a sustentabilidade do Planeta e o aumento do conhecimento em matérias relativas à temática da Água, destinadas às turmas de 3.º e 4.º de escolaridade e a realizar nos dias 20 e 21 de abril em contexto de sala de aula. No caso particular da EB de Seixo de Manhoses os alunos deslocam-se à EB Dr. Artur Pimentel-Vila Flor. Sendo que esta atividade está incluída no portefólio do Eco-Escolas. A atividade foi aprovada por unanimidade
- O Presidente do Conselho Pedagógico informou que nas disciplinas de Matemática das turmas A e B do 7.º ano e na de Matemática do 5.º ano se verifica um atraso significativo que foi justificado pelos respetivos delegados de grupo. Pelo exposto e considerando o facto dos horários das turmas e dos respetivos docentes bem como o espaço temporal existente no presente ano letivo não permitirem acomodar as aulas necessárias, propôs que no próximo ano letivo seja previsto desde o início do ano letivo um reforço necessário a essas disciplinas. Esta proposta foi aprovada por unanimidade.
- Foi aprovada, por unanimidade, a solicitação da docente da disciplina de História A do 12.º ano para a atribuição de quatro tempos letivos para complemento de programa.
- O Presidente do Conselho Pedagógico solicitou, novamente, aos colegas que tenham artigos para o jornal que os façam chegar à docente Isabel Videira até final da primeira semana de maio.
- O Presidente do Conselho Pedagógico indicou que foi celebrado um Contrato de Licença de Software para utilização da aplicação informática “Intuitivo” para os 42 professores que manifestaram essa vontade.

- O docente João Valério na qualidade de representante do Agrupamento de Escolas de Vila Flor na comissão de proteção de crianças e jovens de Vila Flor, informou que a atividade "Fórum da Juventude" não se vai realizar na data prevista, em resultado da decisão da comissão alargada. A atividade irá ser preparada durante o terceiro período e oportunamente será divulgada nova data para a sua realização.

O secretário

(António Ferreira)